PORTARIA 109/2017, DE 12 DE JANEIRO DE 2017.

NATALINO CALDANA, Superintendente interino da FIEB – Fundação Instituto de Educação de Barueri, no uso das atribuições previstas na Lei nº 1.269/2001;

CONSIDERANDO a representação formulada pela Diretora do ITB Maria Sylvia Chaluppe Mello;

CONSIDERANDO que tal representação se refere aos Boletins de Ocorrência nº 53/2017 e 55/2017;

CONSIDERANDO a gravidade dos fatos relatados;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 164 a 168 da Lei Complementar 277/2011;

RESOLVE:

I – Designar o servidor RICIEL DE OLIVEIRA, portador do RG nº 19.843.659-2, para conduzir sindicância contra o servidor ITAMAR RODRIGUES DA COSTA, portador do RG 33.493.595, diante dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 55/2017.

II – Designar a servidora ANICE VICENTE DOS SANTOS, portadora do RG nº 21.896.118-2, para conduzir sindicância contra a servidora FERNANDA DANIELE CEZÁRIO, portadora do RG 29.278.095, diante dos fatos narrados no Boletim de Ocorrência nº 53/2017.

III – A sindicância deverá concluir, de forma fundamentada, pelo arquivamento da representação ou pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos do art. 168 da Lei Complementar 277/2011;

IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

V – Revogam-se as Portarias em contrário

VI - Publique-se e cumpra-se a presente Portaria.

NATALINO CALDANA
SUPERINTENDENTE INTERINO